

ATA DA 575ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09h24, se
2 reuniu na Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro
3 Soledade, Recife - PE em sua 575ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP, sendo no
4 Plenário Marly Javoski. **Estando presentes os seguintes Conselheiros Efetivos:**
5 Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, José Almir Alves da Silva,
6 Coren-PE nº 556853-TE, Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF, Ana
7 Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos,
8 Coren-PE nº 961977-TE, Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE nº 614.910- TE,
9 Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TE e Isabelle de Oliveira Braga,
10 Coren-PE Nº 358.041-ENF. **Conselheiros Suplentes:** Aracele Tenório de Almeida
11 Cavalcanti, Coren -PE nº 115210-ENF, Severina Etelvina da Silva, Coren-PE nº
12 714834-TE, Ana Caroline Novaes Soares, Coren – PE nº 118178-ENF, Gidelson
13 Gabriel Gomes, Coren-PE nº 8362784 – ENF. **Conselheiros Ausentes:** José Gilmar
14 Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF (justificado). Sob a presidência
15 da Conselheira Drª. Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF,
16 secretariada pela Conselheira Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF.
17 Convocada a assessora de plenário do Coren-PE, Drª. Marcela Coelho Torres de
18 Azevedo Marques, para colaborar com as atividades do plenário. **Deu-se início aos**
19 **trabalhos e deliberações.** A presidente desta plenária Drª Thaíse Torres de
20 Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, expressa bom dia a todos, agradece a
21 presença do Assessor jurídico Igor Menezes. **DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO:**
22 **CONSIDERANDO os Despachos encaminhados pelo NEDIP,** que apresentam a
23 necessidade da realização de julgamentos de Processos Éticos, sendo os seguintes
24 processos: **Parecer Conclusivo nº 0087/2023 -PAD nº 0113/2021 -P.E. nº**
25 **0070/2021-** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Drª. Suzana
26 Costa, referente a denúncia encaminhada pela Srª Ana Paula da Silva - em desfavor
27 da profissional Nayara Roseane Vasconcelos Silva, Coren-PE nº 149476 – ENF. Para
28 este julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por AR e link para acesso
29 remoto. Mantendo-se ausente a parte denunciada e presente de maneira remota a
30 parte denunciante. Iniciou-se as 09:35h, se fazendo necessário dar seguimento ao
31 julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da
32 Plataforma de Videochamada institucional Zoom, disponível para acesso se visto que
33 necessário. Sendo concedida a fala a Conselheira Parecerista Drª Suzana Costa,
34 para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO da**
35 **denunciada e ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e**
36 **aprovação por unanimidade conforme a relatoria. Parecer Conclusivo nº**
37 **0068/2023 -PAD nº 0476/2021 -P.E. nº 0002/2022-** Sendo feita a apresentação pela
38 Conselheira Parecerista Srª Sara Fontes, referente a denúncia encaminhada De
39 Ofício-Hospital do Agreste em desfavor do profissional Jonnas Dreyson Andrade B.
40 de Vasconcelos, Coren -PE nº 61187424- TE. Para este julgamento, foi enviado à
41 parte todas as partes, notificação por AR e link para acesso remoto. Mantendo-se
42 ausente todas as partes. Iniciou-se as 09:53h, se fazendo necessário dar seguimento
43 ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da

ATA DA 575ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

44 Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que
45 necessário. Sendo concedida a fala à Conselheira Parecerista Sr^a Sara Fontes, para
46 apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO do denunciado e**
47 **ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**
48 **unanimidade conforme a relatoria. Parecer Conclusivo nº 0083/2023 -PAD nº**
49 **0423/2022 -P.E. nº 0033/2022** - Sendo feita apresentação pelo Conselheiro
50 Parecerista Sr. Antônio Carlos, referente a denúncia encaminhada De Ofício -
51 Hospital da Restauração, em desfavor do profissional Josinaldo Enivaldo da Silva,
52 Coren-PE nº 1294680-TE. Para este julgamento, foi enviado à todas as partes,
53 notificação por AR e link para acesso remoto. Mantendo-se ausente toda as partes.
54 Iniciou-se as 10:16, se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento. Esta
55 audiência de julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de
56 Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que necessário.
57 Sendo concedida a fala ao Conselheiro Parecerista Sr. Antônio Carlos, para
58 apresentar a conclusão do julgamento. **sugerindo ABSOLVIÇÃO do denunciado e**
59 **ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**
60 **unanimidade conforme a relatoria. Parecer Conclusivo nº 0086/2023 -PAD nº**
61 **0424/2022 -P.E. nº 0034/2022** - Sendo feita apresentação pelo Conselheiro
62 Parecerista Sr. Antônio Carlos, referente a denúncia encaminhada De Ofício -
63 Hospital da Restauração, em desfavor do profissional Willams Silva de Souza, Coren-
64 PE Nº 1028390- TE. Para este julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação
65 por AR e link para acesso remoto. Mantendo-se ausente todas as partes. Iniciou-se
66 as 10:49h, se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de
67 julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada
68 institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que necessário. Sendo concedida
69 a fala ao Conselheiro Parecerista Sr. Antônio Carlos, para apresentar a conclusão do
70 julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO do denunciado e ARQUIVAMENTO do**
71 **processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade**
72 **conforme a relatoria. Parecer Conclusivo nº 0089/2023 -PAD nº 0271/2023 -P.E.**
73 **nº 0009/2023** - Sendo feita a apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson
74 Gabriel, referente a denúncia encaminhada pela Sr^a Marcela Portela Santos de
75 Figueredo, em desfavor da profissional Rebeca Caroline da Fonseca Simões, Coren-
76 PE nº 534467-ENF. Para este julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação
77 por AR e link para acesso remoto. Se mantendo ausente a parte denunciante e
78 presente na Sede do Coren -PE a parte denunciada e sua representante legal, Dr^a
79 Amanda Pinto Rodrigues de Siqueira, OAB/PE nº35273. Iniciou-se as 11:17h, se
80 fazendo necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento
81 encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*,
82 disponível para acesso se visto que necessário. Sendo efetivado o Conselheiro
83 Parecerista Dr. Gidelson Gabriel, para apresentar a conclusão do julgamento,
84 **sugerindo ABSOLVIÇÃO da denunciada e ARQUIVAMENTO do processo, bem**
85 **como sugere notificação da instituição, através da fiscalização para**
86 **esclarecimentos. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade.**

ATA DA 575ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

87 **Parecer Conclusivo nº 0090/2023 -PAD nº 0231/2020 -P.E. nº 0024/2021** - Sendo
88 feita a apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel, referente a
89 denúncia encaminhada De Ofício - Hospital da Restauração, em desfavor da
90 profissional Adelma de Lima Silva dos Santos Ferreira, Coren-PE nº 577547-ENF.
91 Para este julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por AR e link para
92 acesso remoto. Encontrando-se ausente a parte denunciante e presente de maneira
93 remota a representante legal da parte denunciada, Dr^a Vanesa Lopes Campelo
94 OAB/PE 33088. Iniciou-se as 11:48h, se fazendo necessário dar seguimento ao
95 julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da
96 Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que
97 necessário. Sendo efetivado Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel, para
98 apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO da denunciada e**
99 **ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**
100 **unanimidade.** A Diretoria sugere intervalo para almoço com retorno as 13:30 h para
101 seguimento com os demais julgamentos. Com retorno pontual, conforme horário
102 sugerido, sob a presidência da Conselheira Secretária Dr^a Thaíse Torres de
103 Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF e secretariada pela Conselheira Ana Paula
104 Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF. E para completar o *Quórum* desta reunião
105 os Conselheiros Dr. Gidelson Gabriel Gomes, Coren-PE nº 8362784 – ENF é
106 efetivado, em substituição das conselheiras Isabelle Braga. Neste momento, se faz
107 presente o Procurador Geral do Coren -PE, Dr. Juan Ícaro, para acompanhar os
108 julgamentos. **Parecer Conclusivo nº 0078/2023 -PAD nº 0380/2019 -P.E. nº**
109 **0041/2021** - Sendo feita a apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a. Ana
110 Caroline Soares, referente a denúncia encaminhada De Ofício-Hospital da
111 Restauração, em desfavor da profissional Edisleide Soares da Silva, Coren-PE
112 nº1115758-TE. Para este julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por
113 AR e link para acesso remoto. Mantendo-se ausente a parte denunciante e presente
114 na Sede do Coren-PE, a parte denunciada e seu representante Legal Dr. Richard
115 Wagner Xavier Ferreira, OAB/PE nº 54516. Iniciou-se as 13:51h, se fazendo
116 necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-
117 se gravada através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível
118 para acesso se visto que necessário. Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Dr^a.
119 Ana Caroline Soares, para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo**
120 **ABSOLVIÇÃO da denunciada e ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de**
121 **todos os presentes e aprovação por unanimidade. Parecer Conclusivo nº**
122 **0092/2023 -PAD nº 0383/2021 -P.E. nº 0063/2021** - Sendo feita a apresentação
123 pela Conselheira Parecerista Sr^a. Severina Etelvina, referente a denúncia
124 encaminhada pela Bem Cuidar Cooperativa, em desfavor da profissional Luciclea
125 Gomes Oliveira Alves, Coren-PE nº 1666124-TE. Para este julgamento, foi enviado
126 à todas as partes, notificação por AR e link para acesso remoto. Mantendo-se
127 ausente todas as partes. Iniciou-se as 14:18h, se fazendo necessário dar seguimento
128 ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da
129 Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que

ATA DA 575ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

130 necessário. Sendo efetivada Conselheira Parecerista Sr^a. Severina Etelvina, para
131 apresentar a conclusão do julgamento, considerando que houve infração ao código
132 de ética dos profissionais de enfermagem nos artigos 61,78 e 80, de acordo com a
133 Resolução Cofen 564/2017, **sugerindo ADVERTÊNCIA VERBAL. Ciência de todos**
134 **os presentes e aprovação por unanimidade. Parecer Conclusivo nº 0074/2023 -**
135 **PAD nº 0005/2022-P.E. nº 0019/2022** - Sendo feita a apresentação pela Conselheira
136 Parecerista Sr^a. Severina Etelvina, referente a denúncia encaminhada De Ofício-
137 Hospital da Restauração, em desfavor das profissionais Renata Lúcia Silva do Vale,
138 Coren-PE Nº 137113-TE e Mônica de Araújo Mata, Coren-PE nº 700249-TE. Para
139 este julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por AR e link para acesso
140 remoto. Mantendo-se ausente a parte denunciante e presente de maneira remota as
141 partes denunciadas. Iniciou-se as 14:46h, se fazendo necessário dar seguimento ao
142 julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da
143 Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que
144 necessário. Sendo efetivada Conselheira Parecerista Sr^a. Severina Etelvina, para
145 apresentar a conclusão do julgamento, considerando que houve transgressão ao
146 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, de acordo com a Resolução Cofen
147 nº 564/2017, em seus artigos: 26, 45, 51 e 61. **sugerindo ADVERTÊNCIA VERBAL.**
148 Sr. Antônio Carlos sugere incluir aplicação da multa de (uma anuidade). **Ciência de**
149 **todos os presentes e aprovação 6 votos a favor do voto da relatoria para**
150 **ADVERTÊNCIA VERBAL, contra um voto de Sr. Antônio Carlos, mantendo**
151 **assim a sugestão da relatoria. Parecer Conclusivo nº 0088/2023 -PAD nº**
152 **0300/2019-P.E. nº 0111/2019** - Sendo feita a apresentação pela Conselheira
153 Parecerista Sr^a. Severina Etelvina, referente a denúncia encaminhada pela Sr^a Maria
154 Raphaela da Silva Garcia - em desfavor da profissional Tais Eduarda da Silva Lima
155 - Coren-PE nº 500714-ENF. Para este julgamento, foi enviado à todas as partes,
156 notificação por AR e link para acesso remoto. Mantendo-se ausente todas as partes.
157 Iniciou-se as 15:30h, se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento. Esta
158 audiência de julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de
159 Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que necessário.
160 Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Sr^a. Severina Etelvina, para apresentar a
161 conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO da denunciada e**
162 **ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**
163 **unanimidade. DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA: PAD nº 129/2023 - Resolução**
164 **Cofen nº 729 de 09 de novembro de 2023** - sendo apresentado por Dr^a Thaise
165 Torres e foi feita a leitura da resolução, para alinhamento da definição da data da
166 posse da gestão Revolução (2024-2026), sendo sugerido a data de 21/12/2023 as
167 13:00. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Por fim, a**
168 **Presidente desta plenária Dr^a Thaise Torres de Albuquerque, deseja uma boa**
169 **semana a todos e encerra esta reunião consignando os agradecimentos a todos**
170 **os presentes na Reunião Ordinária de Plenário e toda a equipe da gestão Coren-**
171 **PE 2021-2023, registre-se também o agradecimento aos Conselheiros**
172 **Pareceristas, bem como a todos os funcionários do conselho e encerra a**

ATA DA 575ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

173 **reunião ordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 15h41. Eu,
174 Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim
175 subscrita _____, e será assinada por todos
176 os presentes.

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti
Coren – PE 5728125- ENF

Sara Fontes Gomes da Silva
Coren-PE nº 614.910- TE

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE Nº 358.041-ENF

Ana Caroline Novaes Soares
Coren – PE nº 118178-ENF

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TE

Antônio Carlos da Silva Santos
Coren-PE nº 961977-TE

Gidelson Gabriel Gomes
Coren-PE nº 8362784 – ENF

Severina Etelvina da Silva
Coren-PE nº 714834-TE

Igor Menezes de Morais Mendes
OAB/PE Nº 43.100

Juan Icaro Silva
OAB/PE nº 42.823